



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2015

DATA: 08/06/2015.

AUTOR: MÁRCIO JOSÉ RUSSO GUEDES.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR EDUARDO DA ROCHA PEDREIRA."

Apresentado em ____ de _____ de _____

Rejeitado em ____ de _____ de _____

Aprovado em ____ de _____ de _____

o autógrafo em ____ de _____ de _____

Sanção sob protocolo em ____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____

ado em ____ de _____ de _____

ado em ____ de _____ de _____

cial em ____ de _____ de _____

ital em ____ de _____ de _____

o em ____ de _____ de _____

io nº ____ de _____ de _____

o em ____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri ____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>08 / 06 / 2015</u>
Nº <u>035</u> LIVº <u>05</u> FLº <u>05</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035 /2015.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. Eduardo da Rocha Pereira”.

Autor: Ver. Marcio José Russo Guedes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. Eduardo da Rocha Pereira”, pela passagem do 24º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 01 de Junho de 2015.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>9 / 6 / 2015</u>

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: <u>11 / 6 / 2015</u>